



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 007/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL A VEREADORA NEUSA MARIA MARX.

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 008/2024 e, de acordo com o Artigo 19, II, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Caibaté:

RESOLVE:

CONCEDER, a Vereadora **Neusa Maria Marx**, licença não remunerada, para tratar de assuntos de interesse pessoal, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de Agosto de 2024 até 30 de Setembro de 2024.

Durante este período, **fica sob** os efeitos do Termo de Posse o Vereador Suplente, **Antônio Hilário Kieling**.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 31 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores